



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS AUTORIZADA A SE ASSOCIAR À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que foi aprovada e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores associada a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

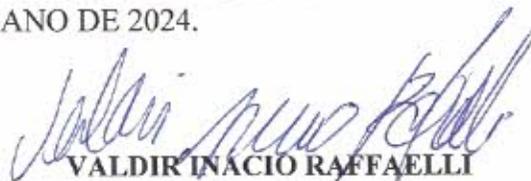
Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.443,94 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único - Os Reajustes dos Valores previstos no Caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa associação serão suportadas pelas dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.


VALDIR INÁCIO RAFFAELLI
Vereador Presidente